



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, consoante autorização do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, vem estrear o presente processo de Dispensa de Licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO MANOEL PRIMO, 702, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A CAF (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípuas, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **Lindalva Barros de Oliveira Alves**, inscrito no CPF nº 088.064.463-04, tendo como procurador o Sr. **Maciane Oliveira Alves**, inscrito no CPF nº 750.173.933-15, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de preços através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 4.364,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos a presente dispensa o valor global de **R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais)**.

Amontada/CE, 15 de janeiro de 2018.


José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.01

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2018.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO MANOEL PRIMO, 702, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A CAF (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AMONTADA/CE**, pelo valor global de **R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar ao Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas de Secretaria Municipal da Saúde de Amontada, Estado do Ceará, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2018.

José Edineido Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Amontada, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativo de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.01**, e respaldado no parecer jurídico expedido pela Procuradoria do Município de Amontada, Estado do Ceará, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO MANOEL PRIMO, 702, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A CAF (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AMONTADA/CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2018.


Francisco Xerez Pontes Neto
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DE AMONTADA /CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **002/2018.01**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO MANOEL PRIMO, 702, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A CAF (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AMONTADA/CE.

FAVORECIDO: Sr. Lindalva Barros de Oliveira Alves, inscrito no CPF nº 088.064.463-04, **Procurador** Sr. Maciane Oliveira Alves, inscrito no CPF nº 750.173.933-15.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.004,00 (quarenta e oito mil e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **Francisco Xerez Pontes Neto**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Amontada.

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2018.


José Edineldo Albuquerque Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018.01

Certifico que o extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2018.01**, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA PADRE PEDRO MANOEL PRIMO, 702, CENTRO, MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, PARA SEDIAR A CAF (CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE AMONTADA/CE, foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, Estado do Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2018, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada/CE, 19 de fevereiro de 2018.


Francisco Xerez Pontes Neto
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE DE AMONTADA /CE

